



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

N.º 1734 de 29 de outubro de 1991.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.,*

CONSIDERANDO a comemoração da festa religiosa do dia de "TODOS OS SANTOS",

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica decretado "FACULTATIVO" o Ponto nas repartições públicas municipais no próximo dia 1º de Novembro, data comemorativa ao dia de "TODOS OS SANTOS", ressalvadas as atividades consideradas essenciais e de relevante interesse público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de outubro de 1991.

O PREFEITO

  
ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-